



MINAS GERAIS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES DO ESTADO
DIÁRIO DO EXECUTIVO, LEGISLATIVO E PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS
CADERNO I, SEXTA-FEIRA, 13 DE JULHO DE 2018
PÁG. 12 – COL. 02

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA SEPLAG Nº 05/2018

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão, no uso da sua competência delegada por meio do inciso VI do § 1º do artigo 93 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 22.257, de 27 de julho 2016 e no Decreto nº 47.337, de 12 de janeiro de 2018, tendo em vista os motivos apresentados pela Presidente da Comissão Sindicante; RESOLVE reconduzir a comissão designada para a apuração dos fatos no âmbito da Sindicância Administrativa Investigatória instaurada pela Portaria SEPLAG nº 03/2018, publicada no Diário Oficial do Executivo, em 15 de maio de 2018, para conclusão dos respectivos trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias contados à partir da publicação da presente portaria.

Belo Horizonte, 12 de julho de 2018.

Helvécio Miranda Magalhães Júnior
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

12 1121573-1

PORTARIA SEPLAG Nº 05/2018

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão, no uso da sua competência delegada por meio do inciso VI do § 1º do artigo 93 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 22.257, de 27 de julho 2016 e no Decreto nº 47.337, de 12 de janeiro de 2018, tendo em vista os motivos apresentados pela Presidente da Comissão Sindicante; RESOLVE reconduzir a comissão designada para a apuração dos fatos no âmbito da Sindicância Administrativa Investigatória instaurada pela Portaria SEPLAG nº 03/2018, publicada no Diário Oficial do Executivo, em 15 de maio de 2018, para conclusão dos respectivos trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias contados à partir da publicação da presente portaria.

Belo Horizonte, 12 de julho de 2018.

Helvécio Miranda Magalhães Júnior
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão